CGI - Gestão de Segurança da Informação

- Como divulgar dados pessoais - LAI E LGPD

Como divulgar dados pessoais - LAI E LGPD

Direitos do cidadão.

- Acesso a informação
- Direito a privacidade
- Proteção dos Dados Pessoais

Tipos de Dados

Dados pessoais identificados - Ex: CPF

Dados pessoais identificáveis - Ex: Endereço IP / Data de nascimento.

Dados pessoais sensíveis. Ex: Religião / Origem Racial / Opinam Politica.

Como proteger na publicação

Para decidir se o dado poder compartilhado devemos analisar o fluxo do dado.

Base legal

A constituição sempre será a base do processo de decisão e o principio da administração publica é a transparência.

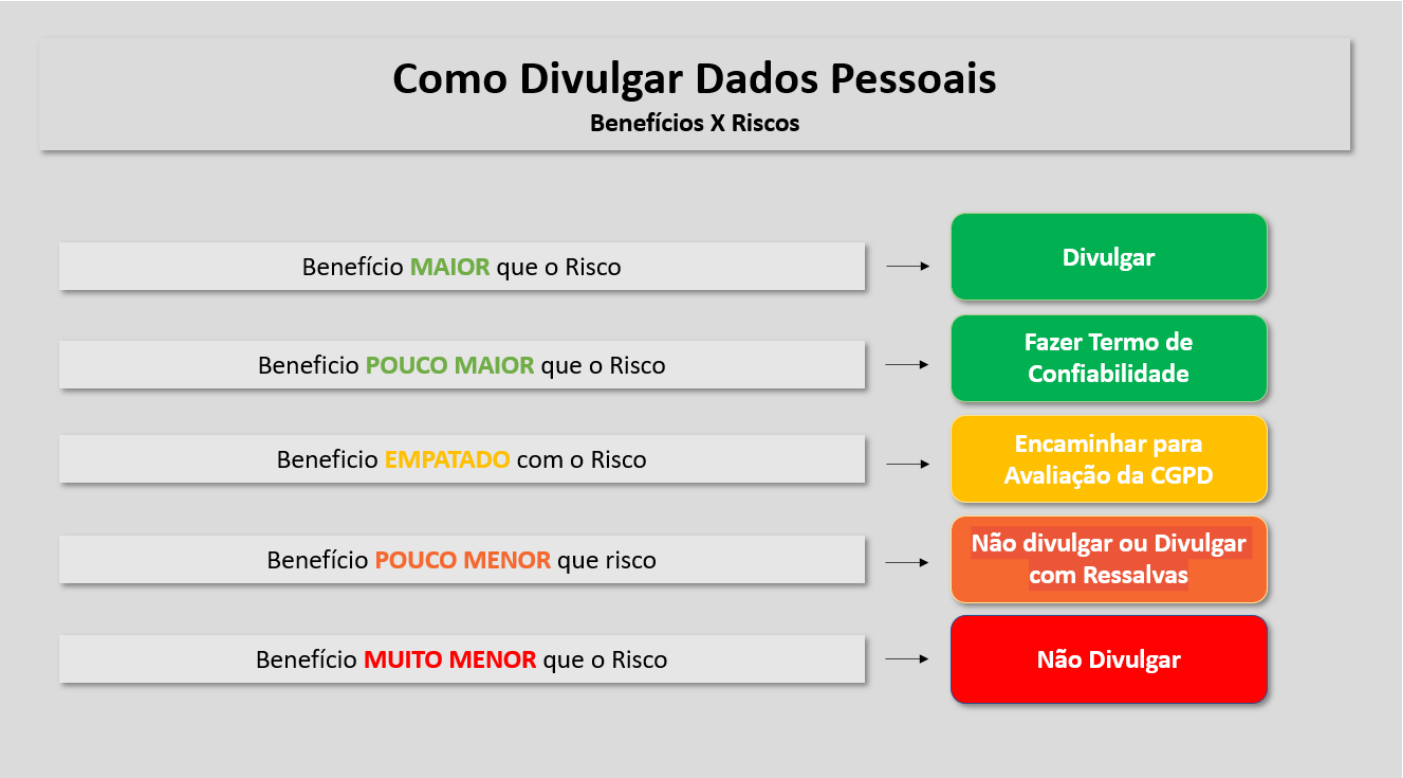
Direitos Fundamentais

- Acesso a Informações públicas
- Intimidade e vida privada.
- Proteção de dados pessoais

> O tempo de guarda de uma informação pessoal é de 100 anos, exceto em caso de interesse público ou apuração de irregularidades.

Divulgação

É necessário verificar se o beneficio da população é maior que os possíveis danos a pessoa física.



Tratamento de Dados.

A divulgação é uma forma de tratamento.

> É permitido se:

- Cumprimento legal - **Outra lei autoriza a divulgação?**
- Execução de politicas públicas - **Qual a finalidade? É necessária a divulgação?**
- Estudos ou pesquisas
- Execução de contratos ou procedimento
- Exercício de direitos
- Proteção de vida
- Tutela de saúde
- Proteção de crédito
- Consentimento do titular do dado
- Legítimo interesse

Princípios

Finalidade - só pode ser divulgado para uma finalidade especifica

Adequação - adequado ao interesse publico. Ex: dados pessoais de um fiscal de contratos.

Necessidade - necessários para um bem maior do que para a pessoa física.

> Em caso de dúvidas verificar as decisões judiciais.

Para isso verificar o histórico de solicitações via Fala.br

Checar sempre via autoridade de Monitoramento da LAI ou CGU

Sempre se basear nos guias da ANPD

Análise de Risco

- Meça sempre o impacto negativo
- Meça a possibilidade de se concretizarem
- Pergunte-se : "O risco vale a pena?, "Ira gerar grande diferença coletiva?', " Irá prejudicar a segurança física do proprietário?', "Irá gerar constrangimento?'

 Sempre garantir a segurança dos dados desde a produção documental, ou seja, na elaboração do modelo do documento no Suap deve-se produzir uma cópia no qual os dados irrelevantes para a transparência sejam tarjados e publicados e um documento original sem alterações restrito aos interessados.